



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

DILIGÊNCIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão de Justiça e Redação na reunião do dia 11 de fevereiro de 2019, pela realização de audiência pública;

Considerando o art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que assim dispõe:

Art. 86 – A Comissão, nos limites de sua competência, poderá baixar a proposição em diligência, considerando como tal a apresentação de:

I - pedido de audiência pública; (grifo nosso)

II - pedido de informação por escrito;

III - solicitação de juntada de documentos exigidos pela legislação pertinente.


§ 1º - O prazo para cumprimento da diligência é de **até trinta dias**, podendo ser prorrogado, por deliberação da comissão, por prazo igual ou inferior.

[...]

A Comissão de Justiça e Redação baixa em diligência o **Projeto de Lei 33/2018** que “**Institui a Semana Municipal de Combate à Violência contra Professores e Educadores, e dá outras providências**”, de autoria do Vereador Eldir José Batista, submetendo a diligência ao autor da proposição para as devidas providências.

Pedro Leopoldo, 12 de fevereiro de 2019.


Aziz José Ferreira
Presidente


Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Vice-Presidente


Leonardo Pereira Ribeiro
Relator